



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N. 12/2024

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Andreia dos Santos Valendorff** ocupante do cargo de Secretaria Municipal, lotado na Secretaria Municipal de **Assistência Habitação e Promoção Social**, por um período de 4 (quatro) dias, referente a Portaria de interrupção do gozo de férias 029/2023.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 30/01/2024 a 02/02/2024, com retorno em 05/02/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 30 de janeiro de 2024.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal